



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**PORTARIA n.º 6.944, de 15 de agosto de 2017.**

Altera o inciso I, item VII, do segmento Representantes do Governo, constante da Portaria n.º 6.660, de 15 de julho de 2016, que nomeia membros para compor o **COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 3142/1/2017, da lavra da representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cerquillo, senhora Eliani Scudeler.

## **RESOLVE:**

I. Alterar o inciso I, item I, do segmento Representantes da Sociedade Civil Organizada, constante da Portaria n.º 6.660, de 15 de julho de 2016, que nomeia membros para compor o **COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

#### **I. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cerquillo**

Titular: (...)

Suplente: Palmiro Valdir Sebastiani

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 15 de agosto de 2017.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na portaria do Paço  
Municipal na data supra.